

## **Processo Nº: 5403265-03.2025.8.09.0115**

### **1. Dados Processo**

Juízo.....: Orizona - Vara Cível

Prioridade.....: Normal

Tipo Ação.....: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de  
Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais ->  
Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos -> Recuperação  
Judicial

Segredo de Justiça.....: NÃO

Fase Processual.....: Conhecimento

Data recebimento.....: 23/05/2025 16:39:45

Valor da Causa.....: R\$ 77.638.318,41

### **2. Partes Processos:**

Polo Ativo

FÁBIO VAZ RIBEIRO - PRODUTOR RURAL

FABIANE VAZ RIBEIRO - PRODUTORA RURAL

JOAO ANTONIO RIBEIRO - PRODUTOR RURAL

MARIA LUZIA VAZ RIBEIRO - PRODUTORA RURAL

Polo Passivo

.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511781660

Nome original: Ofício 43.pdf

Data: 18/07/2025 19:31:06

Remetente:

Andreia Maria de Castro

Diretoria do Foro - Orizona

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao ofício proferido nos autos nº 5403265-03.2025.8.09.0115

Valor: R\$ 77.638,318,41  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
ORIZONA - VARA CIVEL  
Usuário: RAYANE CARNEIRO MELO - Data: 30/01/2026 17:47:31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Comarca Orizona - Estado de Goiás  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas  
Pedro Henrique Ponciano Braga – Registrador Respondente

OFÍCIO Nº 43/2025

Orizona – GO, 17 de julho de 2025

À

Vara Cível da Comarca de Orizona – TJGO  
A/C da Senhora Aline Aparecida dos Santos

**Assunto: Resposta ao ofício proferido nos autos nº 5403265-03.2025.8.09.0115**

Em cumprimento ao ofício proferido nos autos 5403265-03.2025.8.09.0115 datado de 15/07/2025, venho informar que, foram adotadas as providências cabíveis, sendo aberto protocolo nº 63.004, código de atendimento A-IHZA-1748892207, sendo emitida a certidão, dentro dos moldes jurídicos, conforme consta em anexo.

Reafirmando o compromisso desta serventia com a legalidade, transparência e eficiência na gestão, coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

*Pedro Henrique Ponciano Braga*  
*Registrador Respondente*

Rua Francisco Dias Pimpão, 34 – Setor Central – Orizona/GO  
atendimento@registrosorizona.com.br

Valor: R\$ 77.638,318,41  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimento  
ORIZONA - VARA CIVEL  
Usuário: RAYANE CARNEIRO MELO - Data: 30/01/2026 17:47:31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202511781661

Nome original: certidão-Assinado.pdf

Data: 18/07/2025 19:32:17

Remetente:

Andreia Maria de Castro

Diretoria do Foro - Orizona

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta certidões para providencias nos autos nº 5403265-03.2025.8.09.0115

Valor: R\$ 77.638,318,41  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparças e Regimentos  
ORIZONA - VARA CIVEL  
Usuário: RAYANE CARNEIRO MELO - Data: 30/01/2026 17:47:31

## Certidão

**Pedro Henrique Ponciano Braga**, Oficial Interino do Registro de Imóveis de Orizona, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

**Aline Gonçalves de Oliveira Tiago**, Suboficial do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas.

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que tramita perante o Juízo da Vara Cível da Comarca de Orizona-GO, o processo judicial de Recuperação Judicial nº 5403265-03.2025.8.09.0115, tendo como requerentes FÁBIO VAZ RIBEIRO, FABIANE VAZ RIBEIRO, JOÃO ANTÔNIO RIBEIRO e MARIA LUZIA VAZ RIBEIRO.

CERTIFICO, ainda, que por **decisão proferida em 14 de julho de 2025, o MM. Juiz de Direito Dr. ANDRÉ IGO MOTA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, **deferiu o pedido de tutela de urgência incidental para determinar a imediata suspensão do procedimento extrajudicial de consolidação da propriedade do imóvel rural** objeto da matrícula nº 12.276 deste Cartório de Registro de Imóveis, podendo, inclusive, ser cancelada a consolidação já efetivada, caso tenha sido concretizada antes da chegada do ofício judicial.

A presente certidão é expedida para fins de cumprimento e publicidade da decisão judicial acima referida, **estando a íntegra da decisão anexada a esta certidão**, conforme exigência contida nos próprios autos.

Nada mais sendo requerido, dou por encerrada esta certidão.

Orizona-GO, 16 de julho de 2025.


**Aline Gonçalves de Oliveira Tiago**  
Suboficial

EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$160,68 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$38,96 ISSQN: R\$8,03 Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672507163157526940000; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Orizona-GO, 16 de julho de 2025. Oficial Substituto: Aline Gonçalves de Oliveira Tiago.

O referido é verdade do que dou fé.  
Orizona - GO, dezesseis (16) de julho (07) de dois mil e  
vinte e cinco (2025).

Aline Gonçalves de Oliveira Tiago, Oficial Substituto

<b>PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS</b>	
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas - <b>Orizona - GO</b>	
Selo Eletrônico: <b>03672507163157526940000</b>	
Número de Ordem: <b>63004</b> Data: <b>16/07/2025</b> Atendimento: <b>A-IHZA-1748892207</b>	
Emolumento: <b>R\$189,11</b> , TFJ: <b>R\$19,78</b> , Fundos: <b>R\$45,86</b> , ISSQN: <b>R\$9,45</b> , Total: <b>R\$264,20</b>	
Consulte a autenticidade deste selo em <a href="https://see.tjgo.jus.br">https://see.tjgo.jus.br</a>	
Em: 16/07/2025. Aline Gonçalves de Oliveira Tiago - <b>Oficial Substituto</b>	





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AX5JD-V29AF-NQGS8-8N7F2

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Aline Goncalves De Oliveira Tiago (CPF \*\*\*.525.581-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AX5JD-V29AF-NQGS8-8N7F2>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>